



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS CONFINANTES COM AGLOMERADOS POPULACIONAIS

N.º 196/2026

----- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva, Vereador com competências delegadas da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público e faz saber, que nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 68º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, Ambiente e Salubridade do Município da Figueira da Foz, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 28/02/2020, é punível com coima, de 250,00 € a 1.500,00 €, no caso de pessoas singulares, e de 1.250,00 € a 22.000,00 €, no caso de pessoas coletivas, não proceder à limpeza e desmatção regular de propriedade privada ou permitir que a mesma seja utilizada como vazadouro de resíduos.-----

-----Os Proprietários, de terrenos, logradouros, ou prédios não habitados e outras propriedades, são responsáveis pela sua limpeza e desmatção regular, de modo a manter os mesmos em condições de salubridade, sem resíduos, sem espécies vegetais que proporcionem insalubridade ou risco de incêndio, ou qualquer outro fator com prejuízo para a saúde humana e/ou suscetíveis de dano ambiental. -----

-----Informa-se ainda que, de acordo artigo 61.º do Regulamento os proprietários são notificados pela Câmara Municipal, sempre que violem o disposto naquele diploma, sendo que o desrespeito destas obrigações relativas à limpeza constitui contraordenação, punível com o valor de coima atrás referido. -----

-----Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados, nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como noutros locais considerados adequados. -----

Paços do Município, 22 de abril de 2026

O Vereador

A Chefe da Divisão de Higiene Urbana e
Espaços Verdes com competências delegadas

Assinado por: **CÁTIA MICAELA CUNHA DIAS**
Num. de Identificação: 12138487
Data: 2026.04.23 12:05:39+01'00'

[Assinatura
Qualificada]
Ricardo Alberto
Pedrosa Silva

Digitally signed by
[Assinatura Qualificada]
Ricardo Alberto Pedrosa
Silva
Date: 2026.04.22 10:58:13
+01:00